



# Prefeitura Municipal de Aparecida D'Oeste –SP

CNPJ 46.605.051/0001-48

**FONE/FAX: (17) 3635-1757 – CELULAR: (17) 99773 1891**

Praça Ademir de Oliveira, 10 – Centro – CEP 15735-000

E-mail: [pmapoeste@ig.com.br](mailto:pmapoeste@ig.com.br)

---

## Termo de Homologação e Adjudicação

**Izaias Aparecido Sanchez**, Prefeito do Município de Aparecida D'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas.,

**Faz Saber**, a quantos possa interessar, que, examinando o presente processo de licitação - **Pregão (Presencial) n.º 15/2013, Processo nº 043/2013**, e considerando os termos da Ata da Sessão do Pregão Presencial, os atos praticados pelo pregoeiro, a desistência do prazo recursal, enfim, que todo o processado encontra-se de conformidade com o **Decreto Municipal nº 1.679, de 02 de janeiro de 2013**, e o Edital, ou seja, tudo em perfeita ordem, sem nulidade a corrigir ou a sanar decido, **Homologar** todo o procedimento licitatório do **Pregão Presencial nº 15/2013**. Nestes termos, verificado que o objeto licitado atende as necessidades e conveniências desta Prefeitura Municipal, **Adjudico** como adjudicado tenho a firma **Ville Rio Preto Comércio de Veículos e Peças Ltda.**, CNPJ nº 07.866.156/0001-07 e Inscrição Estadual nº 647.472.650.114 sede na Av. Bady Bassit, 5350 – Jardim Alto Rio Preto – São José do Rio Preto/SP, o objeto da licitação consistente na “Aquisição de 01 (um) veículo 0km Van com no mínimo 16 lugares ,Teto Alto, com no mínimo 12 m³, cor metálica Prata ano 2013 e modelo 2014, motorização mínima 2.2 turbo intercooler, 4 (quatro) cilindros, potência mínima de 125 cv, alimentação injeção eletrônica, combustível a diesel, capacidade do tanque de combustível no mínimo 70 litros, porta lateral corrediça, porta traseira dupla, Air-bag , freios ABS nas 4 rodas, vidros verdes, tacógrafo digital, alarme sonoro de advertência de luzes acesas, ar quente, cambio manual com 06 (seis) marchas frente e 1 (uma) ré no painel, direção hidráulica, ar condicionado frontal e traseiro, vidros elétricos, travas elétricas, brake light, banco do motorista com regulagem longitudinal e regulagem de altura e inclinação do encosto e do acento, conta giros, barra de proteção lateral nas portas dianteira, protetor do cárter do motor e da caixa de câmbio, bancos dos passageiros reclinável no mínimo em 29º, revestimento em tecido, bancos dianteiros com cintos de segurança inerciais de 3 pontos e cintos laterais reguláveis em altura, pneus sem câmaras e radiais, 225/65 R16, equipado com cintos de segurança para os passageiros extintor e demais equipamentos exigidos pelo Código Nacional de Trânsito Brasileiro, com manutenção nacional em rede autorizada com no máximo de 215 KM da Prefeitura Municipal de Aparecida D'Oeste, SP”, para o transporte de pacientes, tendo em vista que os veículos disponíveis na frota municipal não são suficientes para garantir referidos serviços, especificamente, para o transporte de pacientes da saúde do município. Decido ainda, determinar a convocação da Licitante vencedora **Ville Rio Preto Comércio de Veículos e Peças Ltda.**, na pessoa de seu representante legal ou procurador, a comparecer no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, para assinatura do Contrato.

**Publique-se**

**Registre-se**

**Comunique-se.**

Prefeitura Municipal de Aparecida D'Oeste/SP, aos 24 de Dezembro de 2013.

**Izaias Aparecido Sanchez**  
**Prefeito Municipal**